

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 4.641, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre a Promoção de Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, por avanço vertical e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, e parecer favorável do Departamento de Educação e Cultura;

RESOLVE:

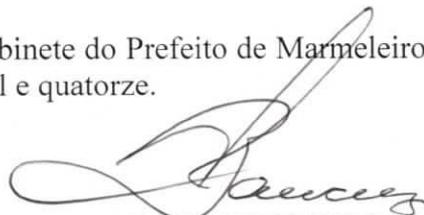
Art. 1º. Fica concedida a promoção, por avanço vertical, a servidora abaixo relacionada, do magistério público municipal de Marmeireiro, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012:

Nome	Matrícula	Classe	Nível Anterior	Nível da Promoção
Danielli Cavalli Fantinelli	1125-8	2	B	C

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Marmeireiro, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeireiro